Câmara Mun de Pato Branco
Fls
Visto

MENSAGEM Nº 180/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Dez-2010-14:43-000005-1/2

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar Projeto de Lei, visando a criação de **Crédito Especial** no orçamento vigente, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado a aquisição de imóvel.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o mesmo seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de dezembro de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.6910026.1.087 - Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1511	R$	290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.011 - Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	25.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	25.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.018 - Adquirir usina de Asfalto quente			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	190.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
17.511.0031.2.072 - Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato
Fls. 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 220/2010

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº.220/2010** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

O Projeto em análise acresce dotações orçamentárias ao orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2010, dentro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - Departamento de Comércio — **Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda**, dotação orçamentária - 4.5.90.61.00 - Aquisição De Imóveis, Fonte 1501;

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 5 91 61 00 00	**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**	Despesas com a aquisição de imóveis para sua pronta utilização.

O recurso para a cobertura do credito se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

O projeto tem amparo ainda nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

> *"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
>
> ***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*
> ***II - especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
>
> ***Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

Estando em conformidade com Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de **crédito** suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, cópia do Orçamento de 2010, do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, bem como do Balancete da Despesa encaminhado pelo Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

A matéria encontra-se em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 7 de dezembro de 2010.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

SALDOS SALDO DOTAÇÃO - REDUZIR

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	**Saldo Disponivel** Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT						
154510019.1.011000 Construcao de vias laterais a BR 158 e de Viadutos						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
175 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						
						(-25.000,00)
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	**30.000,00**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.061000 Pavimentacao de Vias Rurais						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
176 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						
						(-25.000,00)
	200.000,00	145.000,00	0,00	19.602,82	345.000,00	**74.551,75**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		250.845,43	118.152,75	0,00	118.152,75	132.692,68
Unidade Orcamentaria: 06.04 DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS						
267820020.1.018000 Adquirir usina de Asfalto quente						
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
225 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						
						(-190.000,00)
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	**200.000,00**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Orgao.....: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Unidade Orcamentaria: 11.03 DEPARTAMENTO DO INTERIOR						
175110031.2.072000 Programa Porteira para Dentro - Habitacao Rural, infra-estrutura e Saneamento Ru						
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES						
695 Fonte....: 01511 Taxas - Prestacao de Servicos						
						(-50.000,00)
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	**80.000,00**
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun de Pau Branco
Fls 5
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 6
Visto

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -08-Dez-2010-10:41-008530-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 220/2010

Busca o Executivo Municipal aprovação do **Projeto de Lei nº 220/2010**, para **Abrir Crédito Especial** no orçamento do Município de 2011, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) **para Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda.**

Conforme apresentado pela Assessoria Contábil, há dotação orçamentária específica para aquisição de imóveis, e estando dentro das normas que regem a matéria, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 08 de dezembro de 2010.

Guilherme Sebastião Silverio - PMDB
Presidente/ Relator

Luiz Augusto Silva – DEM

Nelson Bertani - PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO	Fonte		
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO			
23.6910026.1.087 - Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda			
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	1511	R$	290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.011 - Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	25.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO			
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	25.000,00
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS			
26.782.0020.1.018 - Adquirir usina de Asfalto quente			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1511	R$	190.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Fonte		
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR			
17.511.0031.2.072 - Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	1511	R$	50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2010 | ANO XXV | NÚMERO 5051 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI 3.487, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO — Fonte
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO
23.6910026.1.087 - Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1511 R$ 290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.011 - Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 25.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 25.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0020.1.018 - Adquirir usina de Asfalto quente
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1511 R$ 190.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA — Fonte
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR
17.511.0031.2.072 - Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 9 de dezembro de 2010.
ROBERTO VIGANÓ
Prefe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.740, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Abre **Crédito Especial**, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.487 de 9 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLÓGICO — Fonte
10.02 - DEPARTAMENTO DE COMÉRCIO
23.6910026.1.087 - Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany Ltda
4.5.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1511 R$ 290.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.011 - Construção de vias laterais a BR 158 e de Viadutos
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 25.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.03 - DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENTO
15.451.0019.1.061 - Pavimentação de Vias Rurais
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 25.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Fonte
06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
26.782.0020.1.018 - Adquirir usina de Asfalto quente
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1511 R$ 190.000,00

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA — Fonte
11.03 - DEPARTAMENTO DO INTERIOR
17.511.0031.2.072 - Programa Porteira para Dentro - Habitação Rural, infra-estrutura e Saneamento Rural
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1511 R$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 9 de dezembro de 2010.
ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 220/2010

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 180/2010

RECEBIDA EM: 6 de dezembro de 2010

Nº DO PROJETO: 220/2010

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial**, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
(destinado a aquisição de imóvel – Desapropriação de Terreno da Cooperativa Agropecuária Guarany)
AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 6 de dezembro de 2010

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 7 de dezembro de 2010
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 8 de dezembro de 2010
Aprovado com 9 (nove) votos.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2010.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de dezembro de 2010
Aprovado com 8 (oito) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Claudemir Zanco – PPS, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Luiz Augusto Silva – DEM, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente, a vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB,

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 9 de dezembro de 2010

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 548/2010

Lei nº 3487, de 9 de dezembro de 2010

Decreto nº 5740, de 9 de dezembro de 2010

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5051, do dia 10 de dezembro de 2010